

Decisão Requisição nº 1282/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no processo administrativo nº 18.765/2024, para contratação de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à internet.

Dom Pedrito, 04 de outubro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO